

o início do atendimento dos beneficiários do instituto no município de Ourilândia/PA, além de realizar o alinhamento administrativo junto a prefeitura do município de Tucumã/PA.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 11 e 1/2 (onze e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 3.551,66 à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1061850**

#### **PORTARIA Nº 330 DE 10 DE ABRIL DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/377300, de 02/04/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Gleice Carvalho Fernandes, matrícula nº 5935815/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças a se deslocar para a cidade de Brasília/DF, no período de 21/04/2024 a 27/04/2024, para participar do 8º Curso sobre as Principais Regularizações Contábeis.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 06 e 1/2 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 658,88, totalizando a importância a ser paga de R\$ 4.282,72 à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1061782**

#### **PORTARIA Nº 333 DE 10 DE ABRIL DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/362995, de 28/03/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Muriel de Sousa Brito, matrícula nº 55587654/2, ocupante do cargo de Téc. Previdenciário A, lotado no Núcleo de Controle Interno a se deslocar para a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 07/05/2024 a 11/05/2024, para participar do Governança, Gestão de Riscos e Compliance: uma abordagem teórica e prática na Administração Pública.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 658,88, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.964,96 à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1061801**

#### **PORTARIA Nº 337 DE 10 DE ABRIL DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/362467, de 28/03/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Jéssica Maria Rodrigues Medeiros, matrícula nº 5904930/2, ocupante do cargo de Téc. Previdenciário A, lotado no Núcleo de Controle Interno a se deslocar para a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 07/05/2024 a 11/05/2024, para participar do curso Governança, Gestão de Riscos e Compliance: uma abordagem teórica e prática na Administração Pública.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 658,88, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.964,96 à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1062007**

#### **ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

##### **PORTARIA Nº 351 DE 12 DE ABRIL DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o Decreto nº 1.462/2021, de 14/04/2021, publicado no DOE nº 34.550, de 13/04/2021, que disciplina o fracionamento de férias,

previstas no art. 74 da lei nº 5.810, de 24/01/1994, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico 2024/428277, de 11/04/2024, que dispõe sobre concessão de férias de servidor.

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, nos períodos de 10/05/2024 a 19/05/2024 e 02/01/2025 a 21/01/2025, ao servidor Raul Victor Maia Palha, matrícula nº 5935858/2, ocupante do cargo de Técnico de Previdenciário A/Coordenador, lotado na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 12 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1062088**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

##### **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

Processo: 2024/430785. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) ESTER DE SOUZA DONZA, matrícula nº 3186946/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Assistente IV 40 Horas, lotado (a) no (a) Universidade do Estado do Pará - UEPA, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, por meio do Ofício nº 202402276/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 50% (cinquenta por cento) para 45% (quarenta e cinco por cento). Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 12 de abril de 2024.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1062128**

#### **OUTRAS MATÉRIAS**

##### **Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

##### **PORTARIA RR Nº 1.406 DE 10 DE ABRIL DE 2024**

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA RR Nº 1.168, DE 27/03/2024, REFERENTE AO PROCESSO Nº 2024/185270.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I – Tornar sem efeito a Portaria RR nº 1.168 de 27/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.776 de 10 de abril de 2024, referente a reserva remunerada “A PEDIDO” em favor do 2º TEN QOABM RG 2512889 IVAN DA COSTA FERREIRA, MF nº 5601495/1, pertencente ao quadro de ativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, em razão do referido processo ainda estar em análise no órgão de origem do interessado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1062086**